

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.140, De 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre homologação do Resultado Final do Processo de CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019 e dá outras providências.

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETTO, Prefeito Municipal de em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 02/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, o resultado Final do Processo de CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, apresentado pela empresa **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público N.º 02/2019 é de **2 (dois) anos**, contados a partir de 21 de maio de 2019, data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de União do Oeste (SC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 21 de maio de 2019.

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.